

## Prevenção de Acidentes no Setor da Construção

### Nesta edição

- ☞ **Prevenção de Acidentes no Setor da Construção**
- ☞ **O Amianto**
- ☞ **Eventos na FIL**
- ☞ **Legislação**

O **prevenir** é um boletim informativo da Trasesa — Consultores de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda.

Para nos contactar:

Por correio

R. Dr. Flávio Resende, 323,  
3ª Cv. Esq.  
2775-195 Parede

Por telefone

21 454 81 40  
21 458 34 68

Por fax

21 458 34 69

Por correio electrónico  
geral@trasesa.pt

**Para mais informações**  
Consulte  
[www.trasesa.pt](http://www.trasesa.pt)

### Prevenção Prática

Os principais perigos incluem o trabalho em altura, os trabalhos de escavação e a movimentação de cargas. Como boa prática, deve-se dar prioridade a medidas que eliminem ou reduzam os perigos na sua origem e que proporcionem uma protecção colectiva. As medidas de protecção individual, deverão ser implementadas nos casos em que não seja possível efetuar uma redução adicional dos riscos através de outros meios. Para além da avaliação global dos riscos, é necessário efetuar um acompanhamento constante e inspeções regulares.

#### - Trabalhos em Locais de Grande Altitude

As quedas em altura constituem a causa mais comum de lesões e mortes na indústria da construção. As causas incluem: trabalho em andaimes ou plataformas que não estão equipados com guardas de segurança, ou sem que o trabalhador tenha um arnês de segurança corretamente colocado; telhados frágeis e escadas que não são adequadamente apoiadas, posicionadas e fixadas. Todo o processo de construção deverá ser planeado de forma a minimizar o risco de ocorrência de quedas. Durante a fase de conceção do projecto pode planear-se a existência de meios de protecção contra quedas. É possível reduzir os riscos através da utilização de guardas de segurança feitas à medida ou, caso o risco continue a existir, utilizando o arnês de segurança.

#### - Trabalhos em Escavações

Antes de dar início a qualquer trabalho de escavação é essencial ter em consideração todos os perigos potenciais – incluindo o desmoronamento das valas, a queda de pessoas e veículos nas escavações e a destruição de estruturas existentes nas proximidades. Em seguida, devem ser implementadas as medidas preventivas adequadas. Deve proceder-se à sinalização de todos os trabalhos subterrâneos, devendo ser tomadas todas as precauções necessárias para evitar eventuais acidentes. É necessá-

rio assegurar que todos os materiais adequados para escorar as escavações estão disponíveis no local, devendo também garantir-se que existe um método seguro para colocar e remover o material de escoramento. Deve definir-se qual o equipamento de manuseamento de material, necessário e adequado. É essencial assegurar que o equipamento é entregue atempadamente, e que o estaleiro de construção está preparado para o receber. É fundamental efectuar inspeções diárias de forma a assegurar que as medidas preventivas necessárias continuam a ser implementadas: Existem acessos seguros de entrada na escavação e de saída da mesma? Existem barreiras para impedir a queda de pessoas nas escavações? Mantêm-se os materiais, os resíduos e o equipamento do estaleiro bem afastados dos bordos da escavação?

#### - Movimentação de Cargas

É conveniente efetuar um planeamento que permita minimizar a movimentação dos materiais e que garanta um manuseamento seguro dos mesmos. Deverá assegurar-se que o equipamento é montado e utilizado por pessoal que tenha formação e experiência. O equipamento deve ser regularmente inspecionado, testado e examinado por pessoal competente. É fundamental coordenar as actividades no estaleiro de construção – por exemplo: não permitir que os trabalhadores que estão envolvidos em operações de elevação ponham os outros em perigo ou vice-versa. Nos casos em que não seja possível evitar a movimentação manual, deverão ser organizadas tarefas que limitem o número de movimentações físicas e a distância percorrida para realizar as mesmas. Os trabalhadores deverão receber formação sobre como evitar os riscos e sobre quais as técnicas que devem utilizar.

Fonte: Facts 15—Prevenção de Acidentes no Sector da Construção (Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho)

## O Amianto: O Amianto e a Saúde

O perigo dos produtos que contêm amianto encontra-se dependente da respetiva capacidade de libertar fibras. Se as fibras de amianto estiverem fortemente ligadas a outra substância (como é o caso do fibrocimento) e não se libertarem, não representam perigo (AIPA, 2007). No entanto, em qualquer uma das situações, apenas através de um estudo quantitativo do número de fibras presentes na atmosfera em estudo, se pode avaliar corretamente a situação. Os resultados obtidos serão depois comparados com um Valor Limite de Exposição (VLE), limiar abaixo do qual não existirá perigo, estatisticamente significativo, de exposição para a saúde às fibras de amianto em análise. Contudo, apesar de todas as fibras de amianto poderem causar asbestose, doenças pleurais, cancro do pulmão e mesotelioma, nem todas têm o mesmo grau de perigosidade, pelo que o risco de aparecimento de doença depende do tipo de fibra, das suas dimensões, da concentração e do tempo de exposição (AIPA, 2007). As duas primeiras,

segundo o mecanismo de patogenicidade, são classificadas como doenças fibróticas e são benignas. As restantes são doenças neoplásicas e são malignas (Sardo et al, 2004). De um modo geral só são atingidas por estas doenças as pessoas que se encontram ou que estiveram expostas a níveis elevados de amianto durante um longo período de tempo; para as outras pessoas os riscos são significativamente baixos.

### Materiais de construção susceptíveis de conter Amianto

Devido ao seu baixo custo e às suas propriedades, tais como de resistência mecânica, de isolamento térmico, elétrico, acústico e de proteção contra o fogo, o amianto teve diversas aplicações.

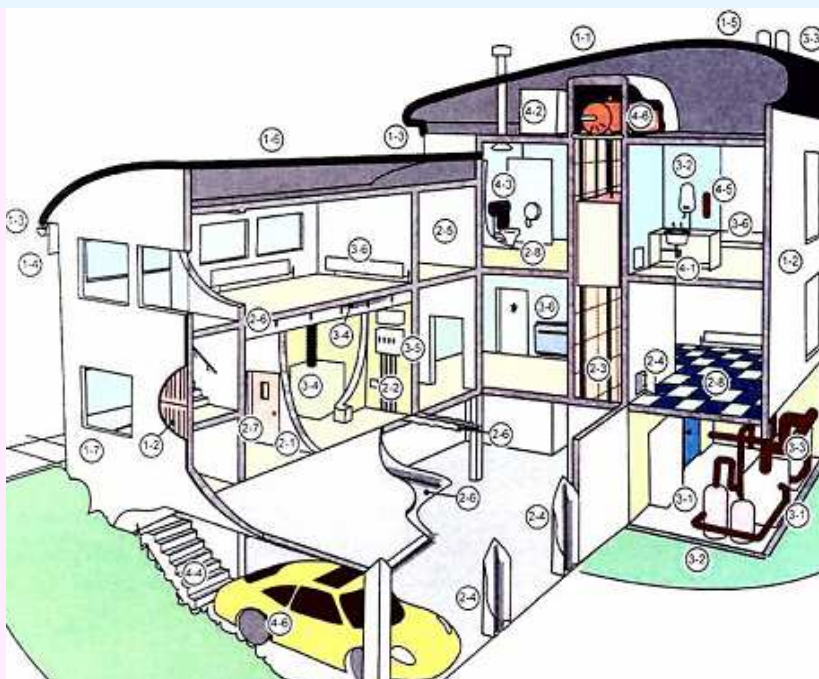
Na indústria da construção civil, o amianto foi utilizado, por exemplo, nos pavimentos, placas de teto falso, produtos e materiais de revestimento, portas corta-fogo, telhas, paredes divisórias pré fabricadas, tijolos refratários, isolamento de fogões, etc.

Fontes: O Amianto abordando o tema—Revista de Segurança; <http://www.dgs.pt/paginas-de-sistema/saude-de-a-a-z/amianto.aspx>

### Onde podemos encontrar o Amianto

A imagem à direita mostra a possível localização dos materiais que contêm amianto, existentes num edifício. Legenda:

1-1: Chapas/placas de cobertura; 1-2: Revestimentos de paredes; 1-3: Caleiras/condutas de evacuação; 1-4: Intradorsos; 1-5: Condutas de exaustão de fumos; 1-6: Feltros betuminosos; 1-7: Painéis colocados sob as janelas; 2-1: Divisórias; 2-2: Painéis de proteção de equipamentos; 2-3: Forros do poço ascensor; 2-4: Painéis de acesso à tubagem e caixa da tubagem; 2-5: Revestimentos texturados; 2-6: Revestimentos em placas de tecto suspensos, barreiras corta-fogo, isolamento de tetos e sótãos; 2-7: Painéis, interior de painéis sanduíche, molduras de janelas; 2-8: Placas, forros de pavimentos flutuantes; 3-1: Isolamento e juntas de caldeiras e aquecedores; 3-2: Isolamento, juntas e forros de papel de tubagens; 3-3: Condutas de evacuação e juntas; 3-4: Sistemas de condutas (isolamento, juntas, forros, revestimentos anti-vibração); 3-5: Comutadores eléctricos; 3-6: Aquecimentos (juntas e painéis); 4-1: Proteções betuminosas de lavatórios; 4-2: Depósitos de água; 4-3: Autoclimos e sanitas; 4-4: Rebordo de escadas; 4-5: Cobertores anti-fogo; 4-6: Guarnições de trações/embraiagens (automóvel e ascensor)



Trabalhe em equipa, mas com Segurança !!!

### Eventos na FIL

#### Abril

04-06 — MOTORCLÁSSICO — Salão Internacional de Automóveis e Motociclos Clássicos

05-06—MUNDO ABREU— Feira de Viagens

24-03-05—SIAM—Salão Internacional de Agricultura de Marrocos

#### Mai

06-10 — TEKTÓNICA—Feira Internacional de Construção e Obras Públicas

06-10—BRICKO GARDEN—Salão Int de Bricolage e Jardim

14-18—TEKTÓNICA ANGOLA—FIB—Feira Int. de Benguela

16-18—SIL—Salão Imobiliário de Portugal em Paris

16-18—Feira da Saúde

#### Junho

05-08—ACQUALIVEEXPO / ENERGLIVEEXPO ANGOLA—Ambiente Angola

28-06/07—FIA— Feira Internacional do Artesanato

29-01/07—SUMMER FANCY FOOD SHOW—EUA Nova Iorque

### Legislação:

Lei 3/2014 de 04 de Julho — Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009 que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 116/97 de 12 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 93/103/CE, do Conselho, de 23 de novembro, relativa às prescrições mínimas de segurança e de saúde no trabalho a bordo dos navios de pesca.



Dúvidas, questões ou sugestões?  
Não hesite em contactar-nos.